Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 1.626 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, usando de suas atribuições legais, resolve conceder ao Servidor FERNANDO VALÉRIO, a partir de 1º de maio de 1975, um aumento de Cr$ 100,00 (cem cruzeiros), na gratificação que lhe foi concedida pela Portaria nº 1.515, de 06.03.1974, mantidas as condições nela estipuladas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 16 DE ABRIL DE 1.975.

Ronaldo Junqueira
Prefeito Municipal

"§"§"§"§"§"§"§"§"§"§"§"§"§"§"